



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
POLÍTICA DA QUALIDADE	5
MISSÃO, VISÃO E VALORES	5
1. APLICABILIDADE	6
2. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES DE CONDUTA	6
2.1 Temas Específicos	7
2.2. Ambiente de Trabalho	7
2.3. Ações discriminatórias	8
2.4. Uso de álcool, drogas e armas	8
2.5. Clientes e fornecedores	9
2.6. Brindes, Presentes e Hospitalidades	9
2.7. Prevenção a Fraudes, Suborno e Corrupção	10
2.8. Conflito de Interesse	10
2.9. Proteção da informação	11
2.10. Prevenção à Lavagem de Dinheiro	11
2.11. Doações e Patrocínios	12
2.12. Imagem e Reputação	13
2.13. Direitos Humanos	13
2.13.1 Direitos Humanos e condições de trabalho	15
2.14. Trabalho Infantil	16
2.15. Compromisso com o Meio Ambiente e a Sustentabilidade	17
3. VIOLAÇÃO A ESTE CÓDIGO	19
4. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL	19
5. A QUEM PEDIR ORIENTAÇÃO?	20
6. OUVIDORIA JCC	20
7. DIVERSOS	21
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
9. DÚVIDAS E DENÚNCIA	22



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Nosso Código de Conduta e Ética define os valores e princípios que moldam as decisões que tomamos na prática, no nosso dia a dia. As Diretrizes relacionadas à Conduta Profissional fornecem uma estrutura para os colaboradores da **JCC Engenharia** usarem no exercício de seus trabalhos de maneira mais ampla.

Desde sua fundação até sua mais recente alteração contratual, a **JCC Engenharia** tem uma composição familiar e esses laços acompanham a história e os valores da empresa de modo a manter todos seus colaboradores unidos e voltados para a realização de objetivos comuns, tanto individuais como coletivos.

A valorização dos recursos humanos da empresa reflete na qualidade dos serviços e projetos oferecidos aos clientes.

A **JCC Engenharia** sempre pautou suas atividades nas exigências mercadológicas de modo a oferecer a seus clientes a melhor relação custo-benefício, adaptando-se às novas tecnologias, novos materiais, novos equipamentos e novos procedimentos. Essa filosofia foi essencial para buscar cada vez mais o aprimoramento das técnicas, processos e serviços, com os olhos sempre voltados às necessidades dos clientes em todas suas especificidades.

Ultimamente muitos dos paradigmas que envolvem o mercado empresarial tem se alterado e novas necessidades e expectativas surgem diuturnamente. Hoje não basta mais oferecer a melhor relação custo-benefício, há ainda necessidade de um plano de conformidade que implique na observância de leis, regras e normas relacionadas a todas as atividades desenvolvidas pela empresa de modo a alinhar o cotidiano empresarial aos novos paradigmas.



Neste cenário, a **JCC Engenharia**, a partir de 2023, iniciou um programa de governança corporativa que envolve várias práticas, processos e adoção de novos paradigmas para oferecer as melhores práticas institucionais em todas as relações com clientes, fornecedores, colaboradores, autoridades nacionais e estrangeiras, a sociedade e o meio ambiente.

Enfim, a **JCC Engenharia** busca alcançar nas suas práticas corporativas o padrão de eficiência, qualidade, transparência e responsabilidade que seus serviços sempre tiveram, tonando-se cada vez mais confiável e competitiva no mercado de Engenharia Multidisciplinar e Data Centers.

A implantação do Código de Conduta é uma forma de expressarmos o desejo de conduzir o nosso negócio de forma transparente, profissional, ética e com respeito mútuo. Baseado em nossos valores e nas melhores práticas de ética, o Código estabelece diretrizes que se aplicam a todos os públicos de interesse da **JCC Engenharia**, ou seja, todos aqueles com os quais nos relacionamos, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, concorrência, governo ou imprensa.

Esperamos de todos o compromisso de praticar e de compartilhar os valores morais e éticos inspirados neste Código, edificando um comportamento exemplar que dignificará e melhorará não apenas nossas relações, mas também o mundo em que vivemos.

Como membros da **JCC Engenharia**, comprometemo-nos a praticar, de acordo com os Regulamentos Gerais da **JCC Engenharia**, tudo em relação à competência, desenvolvimento profissional contínuo, envolvimento e aplicação à nossa Missão, Visão, Valores e ao Código de Ética, incluindo o Programa de Integridade. Aceitamos que seremos responsáveis por nossa conduta de acordo com os regulamentos disciplinares da empresa.



POLÍTICA DA QUALIDADE

“O nosso compromisso é atender os clientes internos e externos entregando produtos e serviços com excelência, fortalecendo relacionamentos. Alicerçados por um sistema de Gestão da Qualidade para melhoria contínua em todos os processos, cumprimos os requisitos aplicáveis, evidenciando os valores que sustentam a JCC Engenharia.”

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO; Contribuir com o sucesso dos nossos clientes, cumprindo com normas, leis prazos e metas. Entregando serviços que tragam conforto e satisfação com soluções inovadoras voltadas à sustentabilidade;

VISÃO; Ser referência na manutenção e implantação de sistemas de infraestruturas, atendendo clientes prediais, industriais e missão crítica. Fazendo do nome **JCC** exemplo de qualidade;

VALORES; Trabalhamos sempre com **ÉTICA, RESPONSABILIDADE, RESPEITO e SEGURANÇA**. Alicerçados por esses valores e honrando sempre com nossos compromissos, inspiramos pessoas a construir relacionamentos duradouros.



— 1. APLICABILIDADE

As regras contidas neste Código de Ética e Conduta Empresarial, assim como as demais políticas e normas da **JCC Engenharia** e, ainda, as normas estatais, contratos e demais conjuntos de regras que regem a atuação da empresa deve ser compreendidas e respeitadas pela Diretoria, empregados, estagiário, menores aprendizes, prestadores de serviços, fornecedores e qualquer pessoa física ou jurídica que se relacione com a **JCC Engenharia** em caráter perene ou eventual, gratuito ou oneroso, a qualquer título.

— 2. DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES DE CONDUTA

As Diretrizes e Orientações sobre Conduta Profissional fornecem uma estrutura para todos os membros da **JCC Engenharia**.

As Diretrizes e Orientações não pretendem ser e, nem devem ser interpretadas como uma lista completa de situações e circunstâncias que podem comprometer ou não o cumprimento do Código de Ética. Se for solicitado a fazê-lo, espera-se que os membros justifiquem qualquer discrepância com as disposições ou do espírito do Código de Ética. A prática de engenharia ética requer julgamento, interpretação e tomada de decisões equilibradas no contexto.

A **JCC Engenharia** reconhece que, embora nossos valores e princípios éticos sejam duradouros, os padrões de conduta aceitável não são permanentemente fixos. Os padrões da comunidade e os requisitos e aspirações da prática de engenharia e o comportamento dos membros em geral se desenvolverão e mudarão com o tempo. Como já descrito, os membros devem praticar a competência, o desenvolvimento profissional contínuo e Código de Ética dentro de certos limites, o que constitui conduta aceitável, também, pode depender da natureza das circunstâncias individuais.



Os temas selecionados, que certamente não esgotam todas as situações, foram considerados prioritários para compor o Código de Ética e Conduta Empresarial da **JCC Engenharia**, de forma a contribuir para sua gestão ética e sustentável.

2.1 Temas Específicos

Alguns dos temas tratados neste Código de Ética e Conduta Empresarial requerem maior detalhamento. Para tal, há Políticas específicas que o complementam e, que também, devem ser seguidas por todos os colaboradores.

- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- Política Antissuborno e Anticorrupção;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Privacidade;
- Política de Viagens;
- Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades;
- Diretrizes do Programa de Integridade;
- Política de Medidas Disciplinares.

2.2. Ambiente de Trabalho

O convívio entre os colaboradores é baseado no respeito, na transparência e no espírito de equipe, portanto, é compromisso de todos:

- Trabalhar para que na busca de resultados, predomine o respeito e a consciência de colaboração interpessoal;
- Respeitar os direitos humanos e as relações trabalhistas;
- Reconhecer a diversidade, respeitando as diferenças e nunca discriminando por religião, cor, etnia, nacionalidade, idade, orientação sexual, posicionamento político ou fomentando qualquer forma de preconceito ou discurso de ódio;
- Combater e reportar qualquer tipo de intimidação que possa vir a ser caracterizada como assédio sexual ou assédio moral;



- Preservar a integridade do cargo, sem usar a função ou informações que resultem da atividade profissional para influenciar decisões que venham a favorecer interesses particulares e/ou de terceiros;
- Respeitar a propriedade intelectual, reconhecendo o valor e a autoria de projetos, ideias, propostas e iniciativas;
- Sempre manter a devida segurança e confidencialidade dos processos e dos documentos internos da empresa;
- Utilizar os meios de comunicação interna apenas para assuntos pertinentes ao trabalho e de forma construtiva;
- Utilizar os materiais disponibilizados pela **JCC Engenharia** de forma responsável e adequada, exclusivamente em atividades relacionadas ao trabalho, zelando pela segurança e preservação dos equipamentos;
- Contribuir para o cumprimento fiel deste Código de Ética e Conduta Empresarial e o Programa de Integridade da **JCC Engenharia**, bem como para resolução de dúvidas sobre sua aplicação.

2.3. Ações discriminatórias

São práticas não toleradas, por parte de qualquer Colaborador da **JCC Engenharia**:

- Qualquer conduta que possa ser caracterizada como discriminatória em função de raça, nacionalidade, cor, gênero, orientação sexual, idioma, necessidades especiais, crença religiosa ou convicção política, origem social ou qualquer outra condição;
- Qualquer conduta que possa ser caracterizada como assédio moral ou sexual, ofensa, hostilidade, exposição ao ridículo, intimidação ou humilhação;
- Realizar qualquer tipo de propaganda política ou manifestação religiosa, em suas dependências.

2.4. Uso de álcool, drogas e armas

- A **JCC Engenharia** não permite ingressar, portar, consumir ou permanecer sob efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas, em suas dependências;



- O uso de cigarro ou similares, inclusive eletrônico, não é recomendado, sendo vedado nas áreas cobertas da empresa, nos termos da lei 9.294/1996;
- Não são permitidos o porte e a guarda de armas nas dependências da empresa, salvo para profissionais legalmente habilitados e expressamente autorizados pela administração.

2.5. Clientes e fornecedores

A **JCC Engenharia** está comprometida com a integridade e vai conduzir suas relações de negócio de maneira transparente e justa. Desejamos trabalhar com clientes e fornecedores que compartilhem dos nossos valores, que os respeitem e que atuem de acordo com as regras contidas neste Código.

Na relação com clientes e fornecedores, é dever de todos os colaboradores:

- Atuar com transparência e imparcialidade;
- Cumprir contratos firmados com terceiros;
- Assumir uma postura aberta e interessada com relação às críticas, sugestões e solicitações;
- Garantir que o cliente/fornecedor receba um retorno claro, preciso e satisfatório a suas dúvidas e solicitações;
- Reconhecer e comunicar eventuais erros cometidos pelo fornecedor/cliente;
- Respeitar a privacidade, garantindo que as informações sobre o cliente/fornecedor sejam tratadas com confidencialidade e utilizadas apenas com seu conhecimento;
- Basear a decisão de compra e venda de produtos, bem como de contratação ou prestação de serviços, exclusivamente em critérios técnicos e profissionais.

2.6. Brindes, Presentes e Hospitalidades

A troca de brindes, presentes e entretenimento devem ser recusados. Favores ou benefícios que tenham valor comercial, oferecidos por clientes, fornecedores, parceiros, terceiros, agentes públicos ou outras entidades públicas ou privadas, devem ser recusados.



É terminantemente proibido a aceitação ou o oferecimento de entretenimento que venha a constranger terceiros, os colaboradores ou a **JCC Engenharia**, como por exemplo, aqueles que tenham cunho sexual.

2.7. Prevenção a Fraudes, Suborno e Corrupção

Os Colaboradores devem prezar pela ética e pela integridade em todas as suas relações de negócio, nunca prometendo, oferecendo e nem aceitando pagamentos que não sejam estritamente os relacionados a atividade desenvolvida dentro dos parâmetros contratuais efetuados entre as partes.

A **JCC Engenharia** tem tolerância zero com relação a atitudes que sejam ou se pareçam com propina, suborno, corrupção ou fraude.

2.8. Conflito de Interesse

O conflito de interesses é a situação gerada pelo confronto entre um interesse pessoal e um interesse da **JCC Engenharia**. Ele pode influenciar ou parecer influenciar as condutas e as decisões das pessoas. É importante que evitemos que pessoas sejam colocadas em situações de conflito de interesses.

Alguns exemplos de situações que não são permitidas:

- Relação de subordinação entre familiares (cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, por exemplo: pai, mãe, filhos, avós, netos, sobrinhos, primos, tios, sogros e cunhados);
- Uso de recursos da **JCC Engenharia** - tais como instalações, equipamentos, contas de e-mail, softwares, entre outros, para fins particulares;
- A prática de atividades externas que envolvam compartilhar informações ou conhecimento da **JCC Engenharia** que sejam confidenciais;
- Favorecimento de clientes, fornecedores, concorrentes ou parceiros devido a interesse pessoal;



Essa lista não esgota as situações de conflito de interesses que devem ser evitadas. Em caso de dúvidas, entre em contato com nosso time de Compliance ou também, enviadas para a ouvidoria da **JCC**, no seguinte e-mail: ouvidoria@jccengenharia.com

2.9. Proteção da informação

Cuidar de informações confidenciais é essencial, sejam elas orais ou escritas, mas o que é uma informação confidencial? É toda aquela cujo acesso não autorizado pode causar dano irreparável para o negócio e/ou para a reputação da organização, seja ela explicitamente identificada como “confidencial” ou não. Já uma informação pública é aquela cuja divulgação não prejudica a organização de forma alguma.

Dados pessoais de nossos clientes são considerados informações restritas. Dado pessoal é qualquer forma de dado que possa ser utilizado para identificar um indivíduo. A **JCC Engenharia** protege esses dados a fim de proteger a privacidade das pessoas e seus direitos fundamentais. Por isso, devemos manter e preservar em mais absoluto sigilo toda e qualquer informação sobre a **JCC Engenharia** e sobre nossos clientes disponibilizada para nós, evitando falar sobre ela em espaços públicos ou compartilhá-la em mídias sociais.

2.10. Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Existe a possibilidade de terceiros como prestadores de serviços e demais pessoas ou empresas que possam estabelecer vínculos com a **JCC Engenharia**, tentarem utilizar os serviços da empresa para “lavagem de dinheiro”, ou seja, tentar esconder a origem ilícita de determinados ativos financeiros de forma que eles aparentem origem lícita.

A **JCC Engenharia** condena essas práticas e em caso de suspeita de mau uso dos nossos serviços, todos os colaboradores devem:



- Coletar o máximo possível de informações sobre “esses terceiros”, seguindo as políticas e procedimentos internos pertinente.
- Não permitir a integração de terceiros que possam vir a utilizar os serviços da **JCC Engenharia** para lavar seus ativos;
- Informar a área de Compliance imediatamente caso haja a razoável desconfiança de atividade ilícita de terceiro já integrado ao sistema da empresa, apontando todos os indícios que fundamentam essa suspeita;
- Caso ainda haja dúvidas, a área de Compliance está à disposição para consulta e maiores esclarecimentos.

2.11. Doações e Patrocínios

Doações e patrocínios são ações comuns nas relações de negócio e permitem envolvimento com a comunidade, desde que ocorram de acordo com a lei. A **JCC Engenharia** valoriza doações e patrocínios que tenham caráter filantrópico, baseados em interesses sociais e de apoio às instituições culturais, educacionais e esportivas, desde que não representem ou aparentem representar favorecimento ou benefício para a **JCC Engenharia** ou qualquer um dos seus colaboradores.

Não são permitidas doações de Pessoa Jurídica a partidos políticos, a candidatos a cargos públicos ou a campanhas políticas. Também não são permitidas doações a essas entidades por parte de pessoas físicas que sejam sócios, acionistas ou membros da diretoria da **JCC Engenharia**.

São vedadas quaisquer contribuições a título de caridade, apoio ou patrocínio que visem influenciar decisões de negócio ou atender a benefícios pessoais, diretos ou indiretos. Doações para fins religiosos, doações a pessoas físicas ou doações por meio de dinheiro em espécie também não são permitidas. A **JCC Engenharia** não permite realização de doação ou patrocínio a entidade vinculada a agentes públicos, a seus assessores ou familiares. Todas as transações relacionadas a doações e patrocínios devem ser devidamente contabilizadas e reportadas para a área de Compliance.



2.12. Imagem e Reputação

Os colaboradores são o rosto da **JCC Engenharia**. Sempre que estivermos na condição de representante da empresa, em situações profissionais ou sociais, devemos seguir os valores corporativos e os princípios de integridade expressos neste Código de Ética e Conduta Empresarial, não adotando posturas ou atitudes que comprometam a imagem, a reputação e os interesses da **JCC Engenharia**.

Assim como colaborador, suas atitudes pessoais podem refletir na reputação da **JCC Engenharia**, sejam elas demonstradas pessoalmente ou através das redes sociais.

A **JCC Engenharia** valoriza a diversidade e respeita as diferenças e, assim como todos os colaboradores com acesso aos canais oficiais de comunicação da empresa, não deverá se manifestar publicamente, por meio desses canais, sobre temas como política, religião, crenças ou esportes. Em seus canais pessoais, os colaboradores devem evitar fazer qualquer menção a **JCC Engenharia** (uso de hashtags oficiais, por exemplo) ao se manifestarem sobre esses temas.

2.13. Direitos Humanos

A **JCC Engenharia** adota como conduta para seus colaboradores a declaração, os documentos e artigos da Organização das Nações Unidas (ONU), onde são enumerados os direitos comuns a todos os seres humanos.

A **JCC Engenharia** reconhece a importância primordial dos direitos humanos no ambiente de trabalho e compromete-se a garantir o respeito e a promoção desses direitos fundamentais.

Nossa empresa compreende que os funcionários são a base de qualquer empreendimento bem-sucedido e que seu bem-estar é essencial para o progresso e o desenvolvimento sustentável.



A dignidade, liberdade e igualdade são imprescindíveis dentro do ambiente de trabalho.

Entre os direitos humanos dos funcionários, destacamos os seguintes:

Igualdade e não discriminação: todos os funcionários devem ser tratados de forma justa e igual, independentemente de sua origem étnica, gênero, religião, orientação sexual, idade, deficiência ou qualquer outra característica pessoal. A discriminação é inaceitável em nossa empresa, promovendo um ambiente inclusivo e diversificado.

Saúde e segurança: é dever da **JCC Engenharia** garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores. Fornecemos equipamentos de proteção adequados, treinamento em segurança e implementamos medidas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Remuneração justa e condições de trabalho adequadas: garantimos que nossos funcionários recebam uma remuneração justa e competitiva, em conformidade com a legislação trabalhista. Além disso, proporcionamos condições de trabalho adequadas, respeitando as normas de tempo de trabalho, benefícios, descanso e férias.

Desenvolvimento profissional e oportunidades de carreira: investimos no desenvolvimento contínuo dos nossos funcionários, fornecendo treinamentos e oportunidades de aprendizagem. Promovemos a igualdade de oportunidades de crescimento e progresso na carreira, com base no mérito e nas competências individuais.

A **JCC Engenharia** compreende que o respeito aos direitos humanos dos funcionários não é apenas uma obrigação ética, mas também uma vantagem competitiva. Ao promover um ambiente de trabalho saudável,



inclusivo e respeitoso, a empresa fortalece a satisfação dos colaboradores, melhora a produtividade e promove uma reputação positiva junto aos seus parceiros e clientes.

Em resumo, os direitos humanos dos funcionários são fundamentais para o sucesso sustentável da **JCC Engenharia**. Comprometemo-nos a respeitar, proteger e promover esses direitos em todas as nossas operações, fortalecendo assim uma cultura de respeito, igualdade e excelência profissional.

2.13.1 Direitos Humanos e condições de trabalho

Os Direitos Humanos são um conjunto de princípios fundamentais que buscam garantir a dignidade e o respeito a todas as pessoas, independentemente de sua origem, gênero, orientação sexual, etnia, religião, ou qualquer outra característica individual. Como empresa comprometida com a ética e o respeito, a **JCC Engenharia** reconhece a importância de promover e proteger os Direitos Humanos em todas as suas formas. Entre os diversos direitos abrangidos pelos Direitos Humanos, destacam-se aqueles relacionados à mulher e às minorias.

O direito da mulher, por exemplo, engloba a igualdade de gênero, o combate à violência doméstica, a equidade salarial e a garantia do acesso a oportunidades de trabalho e educação. A **JCC Engenharia** valoriza e promove a igualdade de gênero em seu ambiente de trabalho, assegurando que as mulheres tenham as mesmas oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional que os homens.

Da mesma forma, os direitos das minorias são essenciais para a construção de uma sociedade inclusiva e justa. As minorias étnicas, religiosas, culturais, LGBTQ+ e outras merecem respeito e igualdade de tratamento. A **JCC Engenharia** repudia qualquer forma de discriminação e se compromete a criar um ambiente de trabalho acolhedor e respeitoso para todas as minorias,



valorizando suas contribuições e promovendo a diversidade em todos os níveis da organização.

Além disso, é importante destacar a luta contra a escravidão moderna. A escravidão moderna é uma realidade cruel que afeta milhões de pessoas ao redor do mundo, explorando-as de forma desumana e privando-as de sua liberdade e direitos. A **JCC Engenharia** se compromete a combater qualquer forma de trabalho forçado, tráfico de pessoas ou exploração de mão de obra em suas operações e cadeia de suprimentos. A empresa apoia e adere aos princípios internacionais de direitos humanos, garantindo que seus fornecedores também estejam alinhados com esses valores.

A mídia e a associação desempenham um papel importante na defesa dos Direitos Humanos. A **JCC Engenharia** reconhece a relevância de uma mídia livre e responsável, que denuncie violações aos direitos fundamentais e promova a conscientização e a mudança social. A empresa incentiva seus colaboradores a participarem de associações e organizações que trabalhem na defesa dos Direitos Humanos, reconhecendo sua importância na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Dessa forma, a **JCC Engenharia** informa seus funcionários e colaboradores sobre seus direitos, proporcionando treinamentos e materiais informativos que destacam a importância dos Direitos Humanos. A empresa reafirma seu compromisso em respeitar e promover esses direitos em todas as suas práticas e relações comerciais, buscando sempre contribuir para uma sociedade mais igualitária, justa e respeitosa.

2.14. Trabalho Infantil

A **JCC Engenharia** condena todas as formas de trabalho infantil, escravo, bem como tráfico humano e exploração comercial, incluindo a exploração sexual de homens, mulheres e crianças, tendo o compromisso total em todos os mercados nos quais opera de proteger indivíduos de todas as formas de abuso e exploração.



2.15. Compromisso com o Meio Ambiente e a Sustentabilidade

Por meio de treinamentos, programas de conscientização e comunicação interna, compartilhamos informações sobre eficiência energética, energia renovável, gestão sustentável de recursos e redução de resíduos. Incentivamos nossos funcionários a adotarem uma postura responsável em relação ao consumo de energia, evitando desperdícios e buscando alternativas mais eficientes. Também promovemos o uso de energias renováveis sempre que possível, seja em nossas instalações ou em projetos para nossos clientes.

Entendemos que a eficiência energética é essencial para minimizar nosso impacto ambiental. Por isso, buscamos constantemente formas de otimizar o consumo de energia em nossas operações, promovendo a conscientização entre nossos funcionários sobre a importância de práticas energéticas responsáveis.

Além disso, reconhecemos a necessidade de adotar fontes de energia renovável para suavizar as emissões de gases de efeito estufa. Na **JCC Engenharia**, incentivamos a utilização de energia renovável em nossos projetos e tecnologias inovadoras nesse campo, visando um futuro mais sustentável e limpo.

Procuramos utilizar materiais de origem sustentável, reciclados ou recicláveis em nossas construções, promovendo a economia circular e reduzindo o impacto ambiental associado à extração de recursos naturais. Além disso, incentivamos a reutilização e reciclagem de materiais, reduzindo assim a quantidade de resíduos.

Na **JCC Engenharia**, compreendemos que a qualidade do ar, tanto em ambientes internos quanto externos, é essencial para a saúde e o bem-estar das pessoas. Portanto, buscamos utilizar tecnologias e práticas que minimizem a emissão de poluentes atmosféricos e promovam a ventilação adequada em nossas instalações.



Também nos preocupamos com o bem-estar animal e reconhecemos a importância de considerar suas necessidades. Por isso, adotamos práticas que respeitem os habitats naturais e evitem qualquer forma de crueldade ou exploração animal em nossos projetos e operações.

Trabalhamos em conformidade com as regulamentações e diretrizes ambientais, visando contribuir para a proteção dos ecossistemas e a manutenção do equilíbrio natural.

Além disso, incentivamos a redução de resíduos em todas as etapas de nossas atividades. Implementamos práticas de gerenciamento de resíduos eficientes, como a separação adequada e destinação correta dos materiais descartados, priorizando a reciclagem e a valorização dos resíduos. Reconhecemos e destacamos a importância da gestão responsável da água. Incentivamos o uso consciente desse recurso em nossas atividades, evitando desperdícios e adotando tecnologias e práticas que promovam a conservação hídrica.

Portanto, como parte de nosso compromisso com o meio ambiente e a qualidade de vida, a **JCC Engenharia** incentiva e informa seus funcionários e colaboradores sobre a importância de pensar no meio ambiente e adotar práticas sustentáveis em seu cotidiano.

Acreditamos que pequenas mudanças de hábitos podem ter um impacto significativo na qualidade de vida das pessoas e na preservação do planeta, garantindo um futuro sustentável para as próximas gerações.



— 3. VIOLAÇÃO A ESTE CÓDIGO

O descumprimento ao estabelecido neste Código de Conduta e Ética, por um colaborador ou por qualquer pessoa que faça parte da relação comercial e de trabalho com a **JCC Engenharia**, será rigorosamente apurado segundo os procedimentos do Comitê de Conduta, garantido o anonimato dos envolvidos. Todos os colaboradores têm o dever de cooperar com os processos de investigação em curso.

— 4. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL

Comitê de Conduta, é o colegiado responsável por avaliar as violações:

- Aos valores da **JCC Engenharia**;
- A este Código de Conduta e Ética;
- Políticas que dele derivem ou que venham a derivar;
- Legislações pertinentes;
- É também o responsável exclusivo por definir as medidas disciplinares e/ou legais a serem tomadas;
- Compete aos Colaboradores a aplicação e cumprimento das normas constantes deste Código de Ética e Conduta Empresarial, devendo zelar pela sua observância;
- Violações a este Código e às demais políticas e normas da **JCC Engenharia** sujeitam os infratores a consequências, que incluem advertência verbal ou escrita, suspensão, demissão sem justa causa ou com justa causa, notificação e até rescisão contratual para pessoas jurídicas;
- Medidas disciplinares serão aplicadas considerando o tipo de violação e sua gravidade.



— 5. A QUEM PEDIR ORIENTAÇÃO?

Quando tiver dúvidas e/ou sugestões sobre o que fazer ou sobre a aplicação deste Código de Ética e Conduta Empresarial, entre em contato com nosso time de Compliance.

Suas dúvidas e sugestões endereçadas ao ouvidoria@jccengenharia.com também serão respondidas.

— 6. OUVIDORIA JCC

Violações a esta Política, assim como ocorrências de condutas ilícitas ou irregulares ou outras questões que possam acarretar prejuízos a **JCC Engenharia**, devem ser relatadas por colaboradores ou terceiros, por meio do canal Ouvidoria **JCC**.

Site: www.jccengenharia.com

E-mail: ouvidoria@jccengenharia.com

Telefone - 55 (11) 3872 6844

A **JCC Engenharia** garante o sigilo e a segurança do canal, para que ele seja utilizado de forma anônima ou não, sem que as pessoas que o utilizarem sofram qualquer tipo de retaliação.

Este também é o canal para sugestão de melhorias ao Programa de Compliance e dúvidas sobre esse programa e seus documentos.



— 7. DIVERSOS

A **JCC Engenharia** reserva-se o direito de modificar e revisar quaisquer políticas e normas em vigor sem aviso prévio, sem necessariamente realizar alterações ao Código. Porém qualquer novo documento ou modificação de documento existente será disponibilizado a todas as partes interessadas. Periodicamente, será realizado treinamento aos empregados da empresa sobre o Código de Ética e Conduta Empresarial e seu cumprimento.

— 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As disposições deste Código de Conduta serão de conhecimento da direção, dos empregados, fornecedores e clientes da **JCC Engenharia**, e demais partes relacionadas e interessadas, devendo ser observado segundo suas respectivas responsabilidades.

O Código de Conduta 2023 passará a vigorar com a presente redação.



— 9. DÚVIDAS E DENÚNCIA

A JCC Engenharia dará ampla divulgação dos meios pelos quais possam ser encaminhadas dúvidas ou denúncias.

Em casos de dúvidas, os colaboradores são encorajados a formular perguntas relacionadas às políticas de Compliance e o Programa de Integridade da JCC Engenharia, dirigidas ao departamento de Compliance e/ou, ainda, acessando o link no site da JCC disponibilizado para acesso geral e, também, enviadas para a ouvidoria da JCC, no seguinte e-mail:

denuncia@jccengenharia.com ou ouvidoria@jccengenharia.com

São Paulo, 2024

João Batista Ferreira
CEO da JCC Engenharia